



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES

EDITAL PROAES/UFF Nº 4/2024

Retifica trecho do EDITAL PROAES/UFF Nº 32 /2023, de 26 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeada pela Portaria nº 2.240, de 27 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a retificação em trecho do item 2.3 do EDITAL PROAES/UFF Nº 32 /2023, retificado pelo edital PROAES/UFF nº 39/2023, referente ao processo de seleção para preenchimento de vagas no Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão.

No item 2.3, onde se lê:

2.3 O referido auxílio terá valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e o prazo de vigência será da data do seu resultado final até 28 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

2.3 O referido auxílio terá valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e o prazo de vigência será da data do seu resultado final até o fim do ano letivo 2024, conforme calendário escolar aprovado pelo CEPEX/UFF.

2.3.1 A vigência poderá ser prorrogada em caso de disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Os demais itens e subitens do citado edital permanecem válidos e inalterados

Niterói, 21 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
#####